



*Estado do Ceará*

*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 080/01, DE 02 DE JANEIRO DE 2.001**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O expediente dos funcionários deste Poder será de 08:00 às 12:00h no turno matutino e de 14:00 às 18:00h no turno vespertino, de segunda à quinta-feira, ressalvado os casos excepcionais designados, e de 08:00 às 13:00h nas sextas-feiras.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro do corrente ano.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de janeiro de 2001.

  
Francisco Adalécio Linhares

- Presidente -